

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 | Ano IX - Edição nº 00900 | Caderno 1

#### Decreto



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39

ww.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº. 33 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o calendário de programação dos feriados, pontos facultativos e datas comemorativas, para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77, VI da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Dutra, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2023, nos seguintes termos:

#### **JANEIRO**

➤ ANO NOVO 2023 - DIA MUNDIAL DA CONFRATERNIZAÇÃO - 01 de Janeiro (domingo) - FERIADO NACIONAL.

#### **FEVEREIRO**

- > CARNAVAL 20 (segunda-feira) PONTO FACULTATIVO.
- > 21 de Fevereiro (terça-feira) FERIADO ESTADUAL.
- 22 (quarta-feira) de Cinzas PONTO FACULTATIVO.

#### **ABRIL**

- SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO 07 de Abril (sexta-feira), FERIADO NACIONAL, 06 (quinta-feira) da Paixão PONTO FACULTATIVO;
- EMANCIPAÇÃO POLITICA 12 de Abril (quarta-feira), FERIADO MUNICIPAL;
- > TIRADENTES 21 de Abril (sexta-feira), FERIADO NACIONAL.

#### **MAIO**

> DIA DO TRABALHO - 01 de Maio (segunda-feira) - FERIADO NACIONAL.

#### JUNHO

- > CORPUS CRISTI 08 de Junho (quinta-feira), FERIADO NACIONAL.
- ➤ RECESSO MUNICIPAL 22 de Junho (quinta-feira) a 02 de julho (domingo). A volta ao trabalho dar-se-á dia 03 de julho (segunda-feira).
- SÃO JOÃO 24 de Junho (sábado) PONTO FACULTATIVO;
- SÃO PEDRO 29 de Junho (quinta-feira) PONTO FACULTATIVO.

#### **JULHO**

INDEPENDÊNCIA DA BAHIA – 02 de Julho (domingo) – FERIADO ESTADUAL.

Rua Valter Barreto, n°. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br">pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.

Página 002



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 | Ano IX - Edição nº 00900 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



#### **SETEMBRO**

- > INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 07 de Setembro (quinta-feira) FERIADO NACIONAL.
- NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO 08 de Setembro (sexta-feira) FERIADO MUNICIPAL.

#### **OUTUBRO**

- > NOSSA SENHORA APARECIDA 12 de Outubro (quinta-feira) FERIADO NACIONAL.
- > DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 28 de Outubro (sábado) FERIADO NACIONAL.

#### **NOVEMBRO**

- FINADOS 02 de Novembro (quinta-feira) FERIADO NACIONAL 03 de novembro-PONTO FACULTATIVO:
- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 15 de Novembro (quarta-feira) FERIADO NACIONAL.

#### **DEZEMBRO**

- NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 08 de Dezembro (sexta-feira) FERIADO MUNICIPAL:
- ➤ RECESSO NATALINO 22 de Dezembro (sexta-feira) a 01 de Janeiro de 2023 (domingo). A volta ao trabalho dar-se-á dia 2 de janeiro (terça-feira).
- > NATAL 25 de Dezembro (segunda-feira)- FERIADO NACIONAL;
- > VESPERA DE ANO NOVO 31 de Dezembro (domingo).

#### **JANEIRO DE 2024**

- DIA MUNDIAL DA CONFRATERNIZAÇÃO 01 de Janeiro (segunda-feira) FERIADO NACIONAL.
- Art. 2º. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital Municipal de Presidente Dutra e SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.
- **Art. 3º** O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

#### **ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br">pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.